



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0466/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
CONTRATO DE COMPRA Nº 0625/2021
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
PARA ATENDER A DEMANDA DA POLÍCIA
MILITAR DO PARANÁ – PMPR E DO
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO -
DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO
DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
A EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO
BRASIL LTDA.**

PROTOCOLO nº 18.271.588-3

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO: **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.305.743/0011-70 sediado(a) na Qd 05 07 07A SN, DIMIC, CEP: 75.709-901, em Catalão/GO, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21.856.446-6, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 157.699.348-59

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DO DESTINATÁRIO DO OBJETO e INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 0625/2021 – GMS nº 4086/2021, nos termos da sua Cláusula Primeira e Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Primeira - “OBJETO” do Contrato nº 0625/2021:

Onde se lê: O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - DPC**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Leia-se: O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ- PMPR E DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN**, conforme

Protocolo nº 18.258.524-6 – Contrato nº 0576/2021 – Primeiro Termo Aditivo

1 de

EDUARDO
CORDEIRO DE
ALMEIDA E
SILVA:15769934859
Assinado de forma digital
por EDUARDO CORDEIRO DE
ALMEIDA E
SILVA:15769934859
Dados: 2021.12.02 11:44:55
2020

Inserido ao Protocolo 18.271.588-3 por Gabriela dos Santos em: 30/11/2021 08:48. Download realizado por Marcos Soares em 01/12/2021 08:23

Inserido ao protocolo **18.271.588-3** por: **Marcos Soares** em: 02/12/2021 14:57. As assinaturas deste documento constam às fls. 188a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **e05acb9ff4a92959c2534680dc7dd1fd**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0466/2021**

especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Dessa forma, os quantitativos serão distribuídos da seguinte forma:

Item	Unidade	Descrição	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
12	PMPR	VEÍCULO PICK-UP	23	R\$ 204.700,00	R\$ 4.708.100,00
12	DEPEN	VEÍCULO PICK-UP	02	R\$ 204.700,00	R\$409.400,00
Valor Total				R\$ 5.117.500,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor do contrato de **R\$ 5.117.500,00 (cinco milhões, cento e dezessete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica inclusa à Cláusula Quarta do Contrato nº 0625/2021:

Para os 02 (dois) veículos destinados ao Departamento Penitenciário-DEPEN: a **Dotação Orçamentária:** 3901.06.181.13.5014 – Investimentos para a Segurança Pública, **elemento de despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, fonte 100.**

Para 03 (três) veículos destinados à Polícia Militar do Paraná- PMPR: a **Dotação Orçamentária:** 3901.06.181.13.5014 – Investimentos para a Segurança Pública, **elemento de despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, fonte 107.**

Para 20 (vinte) veículos destinados à Polícia Militar do Paraná- PMPR: a **Dotação Orçamentária:** 3922.06.181.13.6502 – Gestão dos Recursos Recebidos do FUNRESTRAN, **elemento de despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, fonte 111.**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Protocolo nº 18.258.524-6 – Contrato nº 0576/2021 – Primeiro Termo Aditivo

2 de

EDUARDO
CORDEIRO DE
ALMEIDA E
SILVA:15769934859

Assinado de forma digital por
EDUARDO CORDEIRO DE
ALMEIDA E SILVA:15769934859
Dados: 2021.12.02 11:45:16
+03'00"

Inserido ao Protocolo 18.271.588-3 por Gabriela dos Santos em: 30/11/2021 08:48. Download realizado por Marcos Soares em 01/12/2021 08:23

Inserido ao protocolo 18.271.588-3 por: Marcos Soares em: 02/12/2021 14:57. As assinaturas deste documento constam às fls. 188a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: e05acb9ff4a92959c2534680dc7dd1fd.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0466/2021**

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2021.

**João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**

EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA:15769934859
Assinado de forma digital por
EDUARDO CORDEIRO DE
ALMEIDA E SILVA:15769934859
Dados: 2021.12.02 11:45:45 -03'00'

**Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**



ePROCOLO



Documento: **02CONTRATO6252021HPEAUTOMOTORESDOBASILLTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 03/12/2021 10:35.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva** em 02/12/2021 11:44, **Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva** em 02/12/2021 11:45, **Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva** em 02/12/2021 11:45.

Inserido ao protocolo **18.271.588-3** por: **Marcos Soares** em: 02/12/2021 14:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e05acb9ff4a92959c2534680dc7dd1fd.